#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL AUTORIZAÇÃO N° 57/2024

### **AUTORIZAÇÃO Nº 57/2024**

Autoriza a servidora Viviane Pires Mendes para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

#### AUTORIZA:

A servidora **Viviane Pires Mendes**, matrícula nº 95064 lotada na instituição Escola Municipal "Iracema dos Santos", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 364164/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 01/08/2024 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Federal do Paraná				
Curso	Programa de Pós Graduação em Rede Nacional de Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB				
Disciplina	Seminário de Pesquisa – SDP				
Previsão de Término	30/08/2024 (Prorrogação do término do 1º semestre em virtude do cronograma atualizado das Disciplinas )				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
					9h às 12h
Compensação					Hora Atividade Manhã e Tarde

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 30/08/2024 - 1° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 06 de agosto de 2024.

## PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral Portaria nº 5.121/2024

Publicado por: Paula da Silva Inácio Pereira Código Identificador:6850F514

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2024. Edição 3085 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/